

Procuradoria Geral

PORTARIA N.º 405/2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 070/2025, de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 070/2025, de 07 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização , Sr. **Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa** , matrícula nº 9952958/2, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização do ITR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 19 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré